

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2910012/202003**

O Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.530.556/0001-55, com sede na RUA CARIPUNAS S/N, representado por MARCO ANTONIO LIMA DO AMARAL, Secretário Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GET CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.039.580/0001-78, com sede na RUA TREZE DE MAIO, Nº 519, CENTRO, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, representada por ERIC SOUZA DE PAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Novembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CONCÓRDIA DO PARÁ - PA, 29 de Outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ(MF) 18.530.556/0001-55  
CONTRATANTE

GET CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ 36.039.580/0001-78  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20